

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 11/07/2018

- [Programa Acolher promove palestra em Paulista na sexta-feira \(13/7\)](#)
- [Padrinhos Afetivos nos Programas de Adoção](#)
- [Vara da infância avalia situação de 26 abrigados em Formosa \(GO\)](#)
- [Juízes e servidores recebem treinamento para o novo CNA](#)

Assunto: Programa Acolher promove palestra em Paulista na sexta-feira (13/7)

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 11/07/2018



O Programa Acolher promove na sexta-feira (13/7) o I Seminário sobre Adoção de Crianças e Adolescentes na cidade de Paulista. Com o tema: Entrega Responsável de Crianças para Adoção, o evento é voltado para o público em geral e profissionais das áreas de Saúde e do Judiciário que trabalham com o tema. A palestra será promovida no auditório do Bloco C, da Faculdade Joaquim Nabuco, das 13h às 17h30.



Desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Acolher consiste na implantação e na uniformização da execução de serviços jurisdicionais no sentido do atendimento e assistência a mulheres que expressem o desejo de entregar o filho à adoção.

O tema da palestra será abordado pelo juiz da Vara da Infância e Juventude de Paulista, Ricardo Sá leitão; da pedagoga do programa Acolher do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Cyntia Nery; e da psicóloga clínica e vice-presidente do Grupo de Apoio à Adoção do Paulista (GAAP), Emilene Freire.

Na última sexta-feira (6/7), foi promovida uma palestra com o mesmo tema na comarca de Olinda. O público-alvo foi formado por profissionais da Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Olinda. As palestras foram ministradas no auditório da Policlínica João Barros Barreto, pela pedagoga Ana Verônica de Araújo e pela assistente social Sylvia Rocha, da Vara da Infância e Juventude de Olinda.

O Acolher reúne ações da Justiça e da Rede Estadual de Proteção Social com o objetivo de garantir que a escolha da mulher seja feita com assistência e orientação de profissionais especializados. As mulheres que desejam entregar seus filhos para adoção são encaminhadas por meio dos serviços da rede de Proteção Social (conselhos tutelares, órgãos da assistência social, da saúde, órgãos de defesa da mulher) à Justiça, ou comparecem voluntariamente a uma Vara da Infância e Juventude.

Nos locais, as mulheres são ouvidas pela equipe da vara, formada por juízes, assistentes sociais e pedagogos. Em seguida, elas são direcionadas a serviços e programas voltados a assistência social e proteção de direitos, a fim de evitar práticas de infanticídio, abandono e adoção ilegal.

Assunto: Padrinhos Afetivos nos Programas de Adoção
Fonte: Agência Senado
Data: 11/07/2018

**Ementa:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a participação de padrinhos afetivos nos programas de adoção.

Explicação da Ementa:

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para permitir que pessoas maiores de 18 anos, ainda que inscritas no cadastro de adoção, sejam padrinhos ou madrinhas afetivos de crianças inseridas no programa de acolhimento familiar ou institucional.

Situação Atual Em tramitação

Último local:

04/07/2018 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Secretaria de Apoio à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Último estado:

04/07/2018 - APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Assunto: Vara da infância avalia situação de 26 abrigados em Formosa (GO)

Fonte: CNJ

Data: 11/07/2018



O programa Audiências Concentradas da Infância e da Juventude foi realizado na última quarta-feira (4), na comarca de Formosa, atendendo ao Provimento nº 32 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Foram reavaliadas as situações de 26 crianças e adolescentes em acolhimento institucional nos abrigos das cidades de Formosa e Cabeceiras. Ao final dos trabalhos, dez deles foram reintegrados ao convívio das famílias.

Segundo o juiz Lucas Siqueira, titular da 1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca, o resultado da edição deveu-se à dedicação da Equipe Interprofissional da 6ª Região do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e das equipes técnicas da rede de proteção vinculadas as prefeituras de Formosa e Cabeceiras. Ainda de acordo com o magistrado, “as equipes realizaram um valoroso trabalho psicossocial com as famílias dos menores acolhidos, permitindo, sem riscos, o retorno destes ao ambiente familiar”.

Assunto: Juízes e servidores recebem treinamento para o novo CNA
Fonte: CNJ
Data: 11/07/2018



Juízes e servidores das Varas de Infância e Juventude do Paraná (Foz do Iguaçu e Ponta Grossa), Rondônia, São Paulo (Guarulhos) e Bahia participaram de treinamento para implantação do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA). O novo sistema foi desenvolvido pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e deverá ser lançado nacionalmente no segundo semestre de 2018.

“Já estamos na expectativa de ver tudo funcionando. Acredito que vai melhorar muito o nosso trabalho para unir as famílias às crianças”, enfatizou Noeli Salete Reback, juíza e coordenadora da Infância e da Juventude do Paraná. Ela coordenou o treinamento, que aconteceu entre os dias 4 e 6 de julho em Foz do Iguaçu. De acordo com a juíza, entre as funcionalidades mais inovadoras estão o controle de prazos, que não deixa os processos ficarem parados por muito tempo sem movimentação, e a fácil acessibilidade.

As mudanças no CNA foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das Varas de Infância que participaram de cinco *workshops* realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em diversas regiões do País, em 2017.

A primeira fase de testes aconteceu nas comarcas de Cariacica e Colatina (ES) em maio deste ano. O estado do Espírito Santo foi o primeiro a ser treinado pois o Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento no Espírito Santo (SIGA/ES), criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), foi utilizado como modelo para o desenvolvimento do novo Cadastro Nacional de Adoção.

Foco na criança

O objetivo do novo CNA é colocar a criança como sujeito principal, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Uma das medidas que corroboram essa intenção é a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvam essas crianças.

Outra mudança no novo CNA é a possibilidade de os pretendentes alterarem seus dados por meio de login e senha. Com isso, algumas atualizações poderão ser feitas de forma automática, como uma mudança de endereço, enquanto outras, como uma ampliação no perfil buscado da criança, estarão sujeitas a uma nova entrevista na Vara de Infância. Atualmente, os pretendentes à adoção não têm uma interação com o cadastro, pois só podem acessar os dados estatísticos consolidados.

Mais de nove mil adoções foram realizadas por intermédio do CNA no Brasil, desde que o cadastro foi criado pelo CNJ em 2008. Pelo cadastro, as varas de Infância passaram a se comunicar com facilidade, possibilitando as adoções interestaduais. Atualmente, há 43.713

pretendentes habilitados à adoção no cadastro, e 8.649 crianças e adolescentes à espera de uma família.

Avanços do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA)

